

PORTRARIA Nº 1769/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, dentre os diversos objetivos constantes do Plano Estratégico do Poder Judiciário cearense, destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO o mister de conferir continuidade ao Programa de Inovação, Desburocratização, Modernização da Gestão e Melhoria da Produtividade do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de reformular os Grupos de Trabalho instituídos pelas Portarias nº 547/2010, 549/2010 e 550/2010, objetivando o aperfeiçoamento do processo eletrônico,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Analistas de Negócios, em caráter provisório, com a finalidade de dar suporte ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação.

Art. 2º O grupo a que se refere o art. 1º desta Portaria, supervisionado pela Secretaria Judiciária, tem como função definir os requisitos dos produtos a serem entregues nos projetos, prestar assessoramento durante o planejamento e execução dos trabalhos relacionados às áreas de negócio dos projetos e interagir com as partes interessadas para o levantamento das necessidades técnicas dos produtos almejados.

Art. 3º Ficam designados os servidores a seguir relacionados para compor o Grupo de Trabalho sobre o qual versa esta Portaria:

Gilberto Ribeiro da Silva – mat. 361
Sidney dos Santos Saraiva Leão – mat. 6693
José Etnatan Pereira Filho – mat. 201002
Emmanuelle Moraes de Oliveira – mat. 4310
Alex Baima Soares – mat. 4292
Maria Carmen de Lima Martins Pinto – mat. 2124
Marta Maria Guilherme Batista – mat. 855
Liduína Lopes – mat. 57003
Lilia Maria Santos Bezerra – mat. 4999
Andréa Ramos Mitoso – mat. 12209
Alessandro Rômulo Guimarães Sobral – mat. 201341
Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro – mat. 7859
Cristiane Myrta de Oliveira Medeiros – mat. 1996
Cleison Mattza Torres – mat. 200561
Francisco Marcus Pereira de Oliveira – mat. 12047
Leonardo Lima Façanha – mat. 5532
Raimundo Nonato Bezerra França – mat. 11998
Giovana Augusta Brasileiro Lobo – mat. 353
Rafaella Lopes Ferreira – mat. 5472
Maria Auxiliadora de Souza Santiago – mat. 200676

§ 1º Aos servidores designados para integrarem o Grupo de Trabalho de Análise de Negócios serão concedidos ou majorados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) os valores percebidos a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2011, enquanto perdurar a realização dos trabalhos mencionados no art. 2º, sendo vedada a percepção cumulativa da referida gratificação em valor superior ao dobro do aqui previsto.

§ 2º Os servidores acima designados desenvolverão suas atividades no Grupo de Trabalho sem prejuízo do exercício de suas funções e em tempo integral, com carga horária diária de 8 (oito) horas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 1770/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, dentre os diversos objetivos constantes do Plano Estratégico do Poder Judiciário cearense (2010/2014), destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO o mister de conferir continuidade ao Programa de Inovação, Desburocratização, Modernização da Gestão e Melhoria da Produtividade do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de reformular os Grupos de Trabalho instituídos pelas Portarias nº 547/2010, 549/2010 e 550/2010, objetivando o aperfeiçoamento do processo eletrônico,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Gerenciamento de Projetos, em caráter provisório, com a finalidade de dar suporte ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação.

Art. 2º O Grupo a que se refere o art. 1º desta Portaria, supervisionado pela Secretaria de Tecnologia da Informação, tem como função conduzir os trabalhos referentes aos planejamentos dos projetos – compreendendo aspectos de escopo, tempo, custos, recursos, qualidade, riscos, comunicação e aquisição – e aos monitoramentos dos projetos, incluindo as avaliações de impactos de mudanças e as apresentações de resultados.

Art. 3º Ficam designados os servidores a seguir relacionados para compor o Grupo de Trabalho sobre o qual versa esta Portaria:

Gustavo Henrique Gondim Pereira – mat. 200563
Ana Paula Alcantara Gonçalves Pessoa – mat. 8348
George Gomes Pereira – mat. 1201
Kenia Lilian da Silva Santos – mat. 9007
Lucas Sobreira Vila Nova – mat. 424
Pedro Carlos Alves Cavalcante – mat. 632
Olintho Amora Gadelha Neto – mat. 7808
Marcos Gil Costa de Carvalho – mat. 34003
Rafael Garcia Barbosa – mat. 7727
Ricardo Gleidson de Vasconcelos – mat. 8158
Cristiano Henrique Lima de Carvalho – mat. 5198
Adarildo de Brito Figueiredo – mat. 8025
Alexys Ribeiro Negreiros – mat. 8201
Welkey Costa do Carmo – mat. 9293
Davi de Paiva Maciel – mat. 7646

§1º Aos servidores designados para integrar o Grupo de Trabalho de Gerenciamento de Projetos serão concedidos ou majorados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) os valores percebidos a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2011, enquanto perdurar a realização dos trabalhos mencionados no art. 2º, sendo vedada a percepção cumulativa da referida gratificação em valor superior ao dobro do aqui previsto.

§2º Os servidores acima designados desenvolverão suas atividades no Grupo de Trabalho sem prejuízo do exercício de suas funções e em tempo integral, com carga horária diária de 8 (oito) horas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1771/2011 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE revogar, a partir de 1º de dezembro de 2011, as Portarias nº 547/2010 e 549/2010, 550/2010, publicadas no Diário da Justiça de 19 de abril de 2010 e a Portaria nº 1691/2010, publicada no Diário da Justiça de 02 de dezembro de 2010. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8522401 -69.2011.8.06.0000,